



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Cássia Elayne Miranda de Almeida	918	(81) 3194-9360	sesad@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o **Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes**, localizado na Av. dos Guararapes, s/n - Jaboatão dos Guararapes.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
1	Fornecimento de energia elétrico	33	339039	4120	N/A	kW

Valor Total da Demanda Previsto no PCA

129.000,00 para o exercício de 2023

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	N/A
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	123

3. Motivação da Demanda

Manutenção do serviço de energia elétrica com a devida adequação do instrumento contratual à luz da nova lei de Licitações nº 14.133/ 2021 e da Resolução Normativa da ANEEL nº 1.000.

4. Resultados Pretendidos

Dar continuidade ao serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel, assegurando assim as condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades inerentes a esta instituição.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Andreisa Andrade da Luz	813	(81) 3194-9342	andreisa.luz@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Anexo I - E-mail Neoenergia datado de 24/03/2023 com os instrumentos contratuais atualizados à luz da Resolução Normativa ANEEL Nº 1.000 2170943;

Anexo II - Contrato atualizado 2170944 e

Anexo III - Portaria SEGES/MGI Nº 720, DE 15 DE MARÇO DE 2023 2170945.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREISA ANDRADE DA LUZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/09/2023, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção**, em 19/09/2023, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 20/09/2023, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2170942** e o código CRC **2110978F**.